

## **OFÍCIO CIRCULAR 006/2021-PRE, de 15 de março de 2021**

Aos Associados da Bolsa Brasileira de Mercadorias

**Ref.: Eleição dos Membros do Conselho de Administração – Mandato 2021/2023**

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições dos artigos 20 e seguintes do Estatuto Social e ao artigo 7º do Regulamento de Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Bolsa Brasileira de Mercadorias – mandato 2021/2023 (Anexo I), comunicamos que o processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho de Administração da Bolsa, para o mandato de 2021/2023, tem início nesta data, com a abertura do prazo para as candidaturas dos Associados.

O Conselho de Administração da Bolsa em sua 112ª sessão ordinária, realizada em 09 de março de 2021, deliberou sobre o Regulamento de Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021/2023, bem como o cronograma das eleições, nos termos abaixo, em conformidade com o Parágrafo único do artigo 7º do referido regulamento.

### CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DA BBM 2021 (DATAS)

Divulgação do Ofício Circular	Convocação da Eleição	Até 15 de março de 2021
Data limite para composição do Comitê Eleitoral	Divulgação do Comitê Eleitoral	30 de março de 2021
Data e hora limite para se candidatar	Inscrição e apresentação dos documentos	23 de abril de 2021 até as 18 horas (5º dia útil anterior a data da Eleição)
Data e hora da divulgação dos candidatos	Apresentação da lista dos candidatos	26 de abril de 2021 até as 12 horas (3º dia útil anterior a data da eleição)
Data limite para manifestar o interesse de votar (inscrição para associados e procuradores)	Inscrição para receber login e senha de acesso a plataforma de votação (eletrônica)	27 de abril de 2021, até as 18 horas (2º dia útil anterior a votação).
Data e hora da eleição	Votação eletrônica	29 de abril de 2021, das 12:00 às 16:00 horas
Divulgação dos nomes eleitos	Apresentação da relação dos votos aos conselheiros eleitos	29 de abril de 2021, após as 16:00 horas

Os Associados interessados em concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração deverão encaminhar o “Formulário de Candidatura” (Anexo II) à Bolsa, a partir desta data, através do e-mail: [candidatura@bbmnet.com.br](mailto:candidatura@bbmnet.com.br).

Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem aos requisitos dos artigos 35 do Estatuto Social da Bolsa e cujo “Formulário de Candidatura” tenha sido recebido **até as 18:00h do dia 23.04.2021.**

Os nomes dos candidatos serão mantidos sob sigilo até a divulgação que será realizada no dia 26.04.2021, até as 12:00 horas.

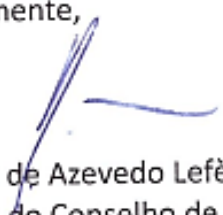
### **Comite Eleitoral**

O Artigo 3º do Regulamento da Eleição para o Conselho de Administração, divulgado por meio do Ofício Circular 003/2021, em 15 de março de 2021, estabelece a criação do Comitê Eleitoral que será composto por 5 (cinco) membros, sendo 4 (quatro) Associados, podendo ser Conselheiro Efetivo ou Suplente, e um Coordenador indicados previamente pelo Conselho de Administração da Bolsa.

O membro do Comitê Eleitoral não poderá ser candidato na eleição para o Conselho de Administração, bem como não poderá ser sócio e/ou ter participação no mesmo conglomerado econômico do candidato.

O Comitê Eleitoral terá como atribuição conduzir todos os trabalhos do processo eleitoral: (I) examinar os pré-requisitos a serem cumpridos; (II) analisar os documentos apresentados pelos interessados em concorrer ao cargo de Conselheiro; (III) elaborar e divulgar a lista completa dos Associados candidatos; (IV) organizar a eleição; (V) enviar as chaves (logins) e senhas de acesso à plataforma da urna eletrônica aos Associados em dia com suas obrigações sociais; e (VI) analisar a apuração dos votos eletrônicos e enviar as informações dos votos apurados ao Presidente da Assembleia.

Atenciosamente,



João Paulo de Azevedo Lefèvre  
Presidente do Conselho de Administração  
Bolsa Brasileira de Mercadorias